

AVISO


Caducidade do Alvará de Funcionamento nº 13/2010

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 22/12/2020, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento nº 13/2010, de 09.07.2010, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Centro de Atividades de Tempos Livres, denominado “**Academia de Morangos de Linda-a-Velha**” propriedade de Tarefas Soltas, Lda., sito na Rua Actriz Adelina Fernandes, nº 13 A/B, 2795-005 Linda-a-Velha por motivo de cessação definitiva da atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data: 22/12/2020

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa

Fátima Matos